

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

Página: 42



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, situada no Município de Piracicaba/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMI, com a presença dos(as) conselheiros(as): Arivaldo, Hélio, Francisco, Carlos Roberto, Clarice, Regiane, Euclídia, Clóvis, Gisele, Nilmara, Vitória, Adriana e Luciana, além de Bruno, representante da Associação de Integração e Fortalecimento das ILPIs; Philip, escriturário da Divisão de Gestão de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Edelson Moraes, representantes do Lar dos Velhinhos de Piracicaba; e Nelson Ladeira, representante da Associação Brasil Parkinson Núcleo Piracicaba – Colibri; registrados em lista de presença própria, a qual deverá integrar esta ata como anexo. A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMI, Sr. Adriano Camargo, e secretariada por Daiane Castro. Após a verificação de quórum favorável à abertura dos trabalhos, passou-se à apreciação das pautas constantes da reunião. **1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Inicialmente, foi realizada a revisão da ata da reunião anterior. A Conselheira Clarice solicitou a retificação de manifestação que lhe havia sido atribuída no item seis referente ao processo de certificação das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs. Durante a discussão, foi ressaltada pela conselheira Euclídia, a necessidade de maior rigor técnico na elaboração das atas, especialmente quanto ao registro das manifestações dos conselheiros. Também foi orientado que as falas sejam realizadas de forma individual, mediante solicitação da palavra, a fim de possibilitar o adequado registro das contribuições. Foi ainda destacada a necessidade de utilização criteriosa da expressão “deliberou-se”, devendo esta ser empregada somente nas matérias efetivamente submetidas à apreciação e votação formal do colegiado. As correções foram realizadas na minuta digital durante a reunião. Considerando a anuência dos presentes, a leitura integral da ata corrigida foi dispensada, sendo a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. **2. Apresentação institucional Lar dos Velhinhos de Piracicaba:** Na sequência, os representantes do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, Carlos Roberto Rodrigues e Edelson Moraes, realizaram apresentação institucional acerca da trajetória da entidade e de seu processo de reestruturação administrativa e

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código R1K10HW8.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 43

organizacional. Foi apresentado o planejamento estratégico da instituição, com destaque para a profissionalização das equipes e para a organização dos processos internos, tendo como eixos estruturantes a gestão financeira, a gestão de pessoas e os processos institucionais. Também foi apresentada a proposta de consolidação da instituição enquanto modelo de ILPI híbrida, integrando ações das áreas de saúde e assistência social, bem como informações relacionadas ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Durante a exposição, foram apresentados dados referentes ao processo de envelhecimento populacional na Região Metropolitana de Piracicaba, destacando-se a necessidade de adequação das instituições às novas demandas decorrentes do crescimento da população idosa. Foi igualmente abordada a necessidade de fortalecimento do denominado “respeito digital”, considerando as dificuldades enfrentadas pela população idosa no acesso e utilização de serviços digitais, especialmente aqueles relacionados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao sistema bancário. Nesse contexto, destacou-se a importância de ações institucionais voltadas à inclusão digital e à prevenção de situações de vulnerabilidade e possíveis fraudes financeiras. **3. Organização das atividades alusivas ao dia do idoso:** Em seguida, Sr. Nelson Ladeira, representante da Associação Colibri, apresentou a programação referente às comemorações do Dia do Idoso, previstas para o dia primeiro de outubro, no período da manhã, nas dependências da Estação Paulista – Estação do Idoso. Foi solicitada a colaboração do Conselho quanto à divulgação do evento, bem como apoio na organização e disponibilização de voluntários para as atividades previstas. O CMI acolheu a solicitação e confirmou, apoio logístico para a realização da atividade, incluindo disponibilização de equipamentos de sonorização e articulação com as equipes de comunicação para divulgação do evento. **4. Renovação do Projeto de Com Vivência – CESAC e AFASCOM:** Na sequência, o colegiado apreciou a matéria referente à renovação do Projeto Com Vivência executado pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs CESAC e AFASCOM. Foi informado que o projeto vigente possui encerramento previsto para o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e seis. Considerando o prazo necessário para a realização de novo chamamento público, estimado entre quatro e cinco meses, foi discutida a inviabilidade de conclusão desse procedimento dentro do período disponível. O representante da Smadsf, Philip, esclareceu que o procedimento de renovação demanda

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código R1K10HW8.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 44

aproximadamente dois a três meses, envolvendo tramitação administrativa, análise jurídica e avaliação da disponibilidade orçamentária. O Presidente Adriano informou a existência de saldo aproximado de um milhão e trezentos mil reais (R\$ 1.300.000,00) no Fundo Municipal do Idoso, além de saldos remanescentes das próprias parcerias, estimados em aproximadamente cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) referentes ao CESAC e duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) referentes à AFASCOM. Conforme informado na reunião, os recursos disponíveis seriam suficientes para contemplar o custeio global estimado em aproximadamente um milhão e seiscentos mil reais (R\$ 1.600.000,00). Durante a discussão, também foi destacada a necessidade de eventual readequação dos custos, metas físicas e planos de trabalho, considerando o aumento das despesas relacionadas ao transporte, especialmente nos deslocamentos para os territórios mais afastados, bem como os impactos decorrentes de dissídios coletivos e da atualização dos custos operacionais. Após a discussão, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada pelos conselheiros presentes a renovação do Projeto de Com Vivência executado pelo CESAC e AFASCOM. Como encaminhamento, ficou estabelecido que será realizada a autuação do processo administrativo eletrônico no sistema Sem Papel, com posterior encaminhamento à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer, seguido da verificação da disponibilidade orçamentária e das demais providências administrativas necessárias à formalização dos respectivos planos de trabalho.

5. Informes gerais, fiscalização e procedimentos administrativos relativos às ILPIs: Nos informes gerais, o Presidente comunicou o recebimento de dois ofícios encaminhados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, contendo solicitações de diligências e elaboração de relatórios de fiscalização referentes a duas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs do município. Em relação aos procedimentos de fiscalização, foi discutido o fluxo para inserção dos relatórios no sistema Sem Papel. Na oportunidade, em resposta ao questionamento formulado pela conselheira Euclidia acerca do acesso aos canais institucionais do Conselho, o Presidente informou que, até aquele momento, somente ele possuía acesso ao endereço eletrônico institucional do CMI e aos respectivos processos no Sistema Sem Papel. Esclareceu, contudo, que o apoio administrativo do Conselho poderia passar a ter acesso a esses instrumentos, de modo a auxiliar na tramitação e organização dos documentos. A partir desse esclarecimento, passou-se à definição do fluxo para

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código R1K10HW8.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 45

tramitação dos relatórios de fiscalização ficando estabelecido que os conselheiros responsáveis pelas visitas e respectivos relatórios deverão encaminhar os relatórios devidamente elaborado e assinado digitalmente, e encaminhado ao endereço eletrônico institucional do CMI. Após o recebimento, o setor administrativo ficará responsável pela inserção e autuação dos documentos no sistema, visando garantir maior agilidade ao trâmite processual e evitar o acúmulo de documentos pendentes. Foi esclarecido, ainda, que os relatórios de fiscalização possuem caráter sigiloso, em razão da presença de informações referentes a terceiros. Dessa forma, as entidades fiscalizadas não serão inseridas diretamente como interessadas permanentes nos processos, sendo encaminhadas, quando cabível, as respectivas notificações de adequação, com indicação dos prazos para cumprimento das providências necessárias. Também foi informado o convite para a comemoração dos doze anos do Centro Dia do Idoso, prevista para o dia nove de setembro, às quatorze horas, na Rua João Tedesco, nº 1265 – Água Branca.

6. CRONOGRAMA DE VISITAS E FISCALIZAÇÕES: Por fim, foi tratado o cronograma de fiscalizações ordinárias das ILPIs, com definição dos responsáveis pelas visitas. Quanto à logística de transporte, ficou acordado que os pontos de embarque e desembarque junto ao motorista oficial serão definidos individualmente, considerando as condições de estacionamento e as restrições relacionadas à Zona Azul na região central do município.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adriano declarou encerrada a reunião às 15h45min. Eu, Daiane Castro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por quem de direito.

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código R1K10HW8.



Assinaturas do documento

"5- Ata Reunião Ordinária - 27-08-26"



Código para verificação: **R1K10HW8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI** (CPF: ***.833.478-**) em 30/09/2026 às 09:20:34 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 02/06/2026 - 09:44:42 e válido até 02/06/2029 - 09:44:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** (CPF: ***.740.738-**) em 28/09/2026 às 08:43:15 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **R1K10HW8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.